

DECLARAÇÃO

OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

O Município de Barbalha – CE, durante os exercícios de 2022, 2023, 2024, 2025 e a até a presente data de 2026, **não teve suas obras paralisadas**. Logo, não existem dados a serem publicados.

Barbalha - CE, em 18 de março de 2026.

Atenciosamente,



Rogério Feitosa Dias
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Barbalha